

PROFESSORES(AS) E ORIENTADORES(AS) NÃO ACEITARÃO PARCELAMENTO DE SEUS DIREITOS

POLÍTICA ILEGAL IMPOSTA PELO GDF PREJUDICA MILHARES DE TRABALHADORES(AS)

Pela primeira vez na história da nossa categoria os professores e professoras retornaram ao trabalho no dia 19 de fevereiro sem receber o abono de férias, o 13º dos aniversariantes de dezembro, a rescisão de férias dos professores temporários e com um calendário escolar imposto pelo novo Governo do Distrito Federal (GDF), fato que traz uma série de prejuízos para a comunidade escolar.

O mês de dezembro foi marcado pela luta

dos professores aposentados pelo pagamento da pecúnia da licença-prêmio, benefício pago após várias mobilizações, ocupações e vigílias realizadas no dia 19 de dezembro. O empenho de toda a categoria e dos professores aposentados garantiu que ninguém terminasse 2014 sem receber os acertos, uma vez que, caso não fossem pagos, estes acertos poderiam virar precatórios.

Os meses seguintes foram marcados por mais manifestações e pela luta dos professo-

res contra o descaso do Governo do Distrito Federal, que implantou uma política de atraso nos pagamentos e parcelamento de direitos e benefícios.

Diante deste cenário a categoria retorna estressada do período de descanso por causa dos atrasos nos pagamentos. Boa parte dos(as) professores(as) teve de se submeter a juros do sistema financeiro e pagar suas contas com dinheiro emprestado do BRB porque os direitos trabalhistas devidos não foram pagos.

Confira abaixo a linha do tempo de luta da categoria desde outubro de 2014

ATRASOS SALARIAIS EM DEZEMBRO

Desde o início dos atrasos no pagamento dos salários da carreira magistério, a Diretoria Colegiada do Sinpro ingressou com várias ações na Justiça cobrando o seu imediato pagamento. Em dezembro o Governo do Distrito Federal atrasou os salários que deveriam ter sido pagos no quinto dia útil e só efetuou o pagamento quatro dias depois.

A diretoria do Sinpro promoveu intensa mobilização, convocou a categoria a participar de atos para pressionar o governo, movimentações que garantiram que o governo fizesse o depósito do salário.

13º SALÁRIO

Ao se concretizar o não-crédito do pagamento do 13º dos(as) professores(as) efetivos e temporários dos aniversariantes de dezembro, das diferenças do 13º dos que fizeram aniversário até agosto, das rescisões de contratos e do abono de férias, o Sinpro mobilizou sua equipe jurídica e no dia 24 de dezembro ingressou com ações no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) exigindo o imediato pagamento dos vencimentos devidos.

O governador recebeu a Comissão de Negociação, mas o pagamento não foi feito. O Sinpro então marcou uma nova reunião com a equipe de transição para garantir que o novo governo publicasse o reconhecimento da dívida, evitando que o mesmo, por questões administrativas, se transformasse em exercício findo.

Vale ressaltar que os aniversariantes de janeiro a agosto têm direito a diferenças em virtude dos reajustes salariais do ano passado. Este grupo também não recebeu o pagamento destas diferenças que deveriam ter sido feitas até o dia 20 de dezembro.

PAGAMENTO DAS FÉRIAS E CALENDÁRIO ESCOLAR

Os(as) professores(as) retomaram suas atividades pedagógicas no dia 19 de fevereiro sem receber o abono de férias e com um calendário escolar imposto pelo Governo do Distrito Federal de forma totalmente arbitrário. O calendário havia sido debatido com a categoria em 2014 e previa que as férias teriam início no dia 5 de janeiro, fato que obrigava o GDF a fazer o depósito do abono de férias no dia 02 de janeiro.

O novo calendário trouxe uma série de modificações, inclusive na data de início das férias. Ao invés de priorizar o pagamento das férias, conforme prevê a legislação, a reforma nas escolas públicas do DF foi a justificativa usada pelo GDF para fazer a mudança.

No dia 7 de janeiro o GDF não tinha previsão de data para efetuar o pagamento das férias, do 13º atrasado, da rescisão dos atrasados e ainda anunciou que também atrasaria o pagamento dos salários de dezembro, previstos para o quinto dia útil de janeiro e pago somente na noite do dia 14 de janeiro.

Com o retorno dos professores no dia 19 de fevereiro, também sem pagamento, ficou claro que o objetivo da Secretaria de Educação em usar um tempo extra para reformar as escolas nunca se concretizou e a comunidade escolar agora terá de administrar o equívoco do secretário de Educação, visto que o ano letivo terminará no dia 29 de dezembro. É a primeira vez que um calendário escolar, logo de partida, termina às vésperas do réveillon, com aulas previstas para a véspera do Natal.

Além disso, os professores em contratação temporária terão o prejuízo de receberem salário somente em abril em função do ano letivo ter sido alterado de 9 de fevereiro para 23 de fevereiro.

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

Normalmente a rescisão do contrato temporário é paga no quinto dia útil de janeiro, junto com o salário dos dias trabalhados em dezembro. O governo do DF não fez o pagamento da rescisão e em função disto os professores temporários estão sem trabalhar desde o final de dezembro e sequer receberam o pagamento da rescisão completa.

Para minimizar este dano, quando o governo anunciou que faria o pagamento do abono de férias dos professores efetivos de forma parcelada, o Sinpro começou a exigir que o GDF incluísse toda a dívida com os professores temporários nos primeiros pagamentos, dada a fragilidade das condições de trabalho deste professor.

Inicialmente o governo chegou a publicar que estas rescisões só começariam a ser pagas no final de abril, de forma parcelada.

ANÚNCIO DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS

Em reunião realizada em janeiro com o governo do Distrito Federal, as categorias do magistério, da carreira de assistência à educação e da saúde receberam a proposta de parcelamento das dívidas que o GDF tem de dezembro e janeiro com as categorias para serem parceladas e pagas até o mês de outubro. Esta proposta foi imediatamente rejeitada pelas categorias e outra reunião foi marcada para o dia seguinte, onde o GDF apresentou outra proposta em que o parcelamento se daria até junho. De imediato o Sinpro e o SAE rejeitaram mais uma vez qualquer forma de parcelamento e a proposta acabou sendo aceita pelos servidores da saúde.

Mesmo com o Sinpro e o SAE rejeitando o parcelamento, o GDF aplicou o parcelamento de forma arbitrária, ilegal e inédita na história do Distrito Federal.

ACAMPAMENTO

No dia 9 de janeiro a CUT-DF reuniu as categorias e instalou um acampamento dos trabalhadores na Praça do Buriti, movimento que durou 12 dias. Ao longo do acampamento vários atos foram realizados, manifestações que forçaram o GDF a abrir processo de negociação. Em uma delas o Sinpro apresentou a proposta de Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO) para que o governo fizesse os pagamentos. A proposta foi rejeitada em mesa de negociação pelo GDF.

A ARO é um instrumento que pode ser utilizado de duas formas: uma por decreto e já foi utilizada por dois governos para ajustar contas. No entanto o atual governador rejeitou qualquer possibilidade de utilizar as prerrogativas que a Lei Orgânica garante a ele para resolver as questões de pagamentos utilizando a Antecipação de Receitas Orçamentárias. Isto penalizou mais de 70 mil trabalhadores.

Em outra reunião com o GDF o Sinpro apresentou outra forma para o projeto de lei da ARO. Nesta forma a Antecipação de Receitas seria apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. O governo aceitou a segunda forma para encaminhar a ARO, informando que enviaria o PL o mais rápido possível para apreciação da CLDF.

Com a proposta da ARO idealizada pela comissão formada pelo Sinpro, SAE e pela CUT sendo aceita, o acampamento dos trabalhadores foi desativado e as categorias passaram a pressionar agilidade da Câmara Legislativa na votação do PL.

MOBILIZAÇÃO PELA APROVAÇÃO DA ARO

Com a aceitação do GDF em encaminhar o PL à CLDF o Sinpro entrou em contato com a presidência da CLDF, com o objetivo de agilizar a apreciação da votação do projeto de lei. No entanto, o GDF demorou duas semanas para encaminhar o PL e quando o mesmo chegou à Câmara ainda houve a necessidade da categoria se mobilizar para que os parlamentares e o Executivo tramitassem o projeto com vistas de aprová-lo.

O projeto foi aprovado por unanimidade no dia 10 de fevereiro por todos os deputados distritais presentes e na presença dos trabalhadores da educação (Sinpro e SAE).

Lamentavelmente, junto com a aprovação da ARO o GDF aprovou um pacote que prevê o aumento nos impostos. Tudo isto aplicado nas costas da população do DF.

Mesmo o projeto aprovado no dia 10 o governador só o sancionou no dia 19 de fevereiro. Desta forma, só a partir desta data o GDF pode começar a tramitar a solicitação de antecipação orçamentária junto ao governo federal e às instituições financeiras.

Vale ressaltar que neste momento o GDF tem a responsabilidade de captar os recursos necessários para fazer os pagamentos de todos os trabalhadores que estão sem receber até o momento.

Continuaremos cobrando o imediato pagamento. Portanto, o GDF precisa se apressar em fazer esta captação de recursos.

PDAF

No início de janeiro o Sinpro se reuniu com diretores de escolas públicas para discutir o repasse do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF). O GDF havia prometido fazer o depósito destes recursos, mas até o momento o governo repassou apenas pequenas parcelas do Programa para a maioria das escolas da rede pública.

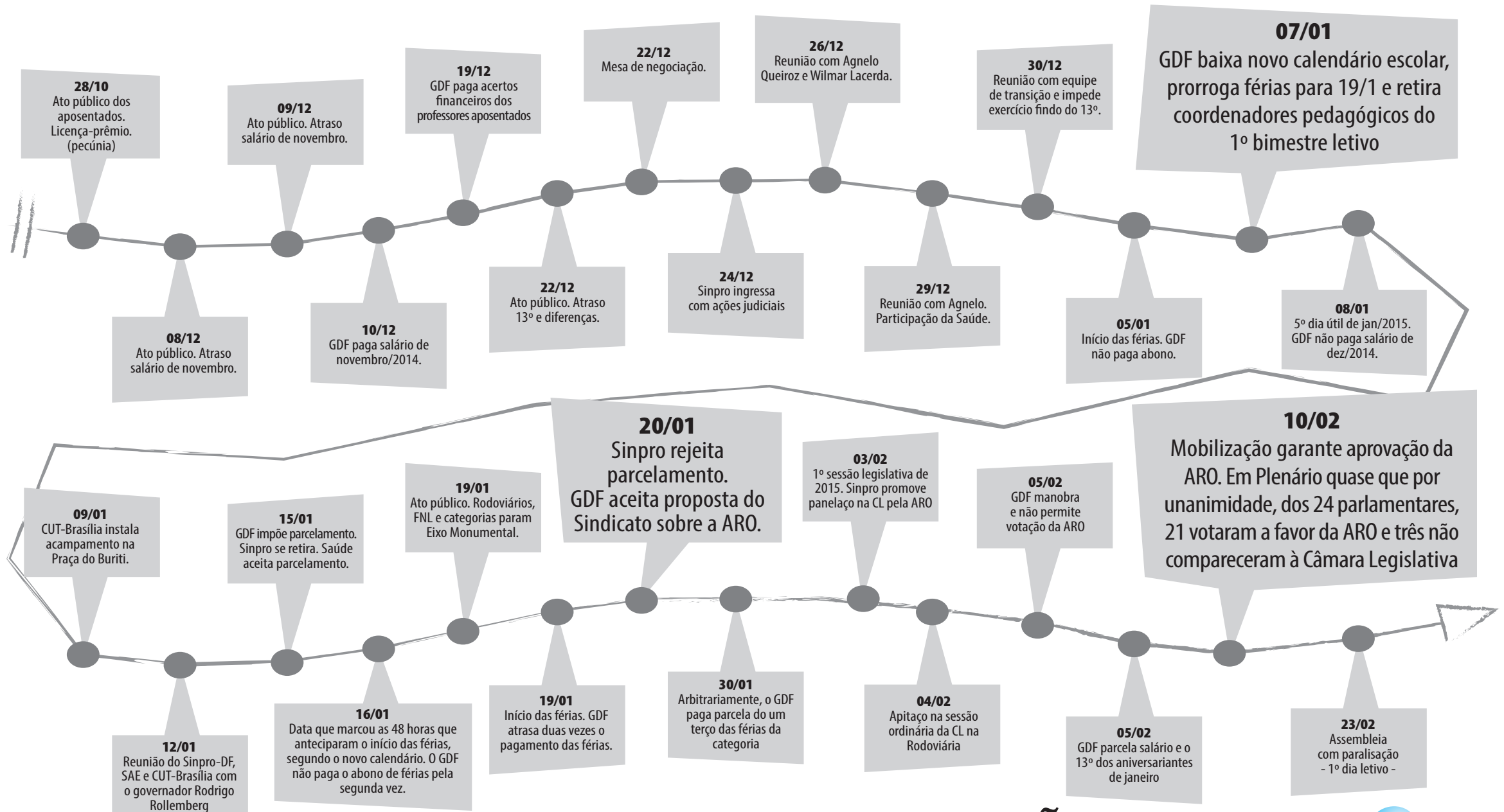
Embora a Lei de Gestão Democrática tenha levado a rede pública de ensino à democratização administrativa e financeira, o GDF não tem cumprido com sua parte no que se refere ao repasse das verbas do PDAF. O Sindicato dos Professores, na defesa de seu compromisso com a escola pública, gratuita e democrática, exige do Governo do Distrito Federal o imediato repasse das verbas por meio do PDAF e alerta o GDF que sem recursos financeiros não existe escola pública de qualidade.

A luta dos professores e professoras nestas últimas semanas garantiu que a proposta da ARO, feita pelo Sinpro, fosse aceita na mesa de negociação e encaminhada à CLDF, uma vez que entendemos como primordial nas relações de trabalho que benefícios e salários devam ser pagos nas suas respectivas datas de vencimento.

Por ser inaceitável, ilegal, autoritária e arbitrária a proposta de parcelamento salarial, os professores e orientadores educacionais garantiram uma saída mais viável para esta situação com mobilizações, acampamento, apitaço, pannelaço e muita luta.

Pressionando o Governo do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e os poderes responsáveis pela prestação dos serviços públicos da capital federal, a categoria tem mostrado que os trabalhadores têm direitos e não abrirá mão destes direitos em hipótese alguma.

LINHA DO TEMPO: LUTA COMEÇOU EM OUTUBRO DE 2014



EDIÇÃO EXTRA

